



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade da contratação para aquisição de equipamentos de informática, novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados em embalagem original de fábrica, incluindo computadores do tipo desktop, notebook, computador desktop para edição de vídeo, monitores, periféricos e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas dos diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga. A solução pretendida contempla os seguintes quantitativos: 21 (vinte e um) computadores desktop, 06 (seis) notebooks, 01 (um) computador desktop para edição de vídeo, 07 (sete) monitores Full HD, 21 (vinte e um) braços articulados com pistão a gás para monitor e 21 (vinte e um) kits teclado e mouse sem fio slim silencioso.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I da Lei Federal nº 14.133/2021)

A presente contratação tem por objetivo a renovação e ampliação do parque tecnológico da Câmara Municipal de Votuporanga, mediante aquisição de equipamentos de informática compatíveis com as demandas atuais de trabalho dos diversos setores administrativos e operacionais da Casa.

Os equipamentos atualmente em uso encontram-se, em parte, tecnologicamente defasados, com desempenho insuficiente para atender de forma satisfatória às rotinas institucionais, o que compromete a produtividade, a estabilidade operacional e a continuidade dos serviços. Tal cenário mostra-se ainda mais sensível diante da utilização intensiva de sistemas informatizados e da necessidade de execução simultânea de múltiplas atividades administrativas, legislativas e de suporte.

A Câmara Municipal de Votuporanga adota sistema de processo eletrônico, desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação, para tramitação de processos administrativos e legislativos, bem como para gestão e assinatura de documentos, exigindo equipamentos com desempenho, confiabilidade e



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

compatibilidade adequados ao ambiente digital institucional. A aquisição pretendida visa assegurar o pleno funcionamento desse ecossistema tecnológico, evitando lentidão, falhas, travamentos e interrupções que possam impactar negativamente o andamento dos trabalhos.

Além da substituição de equipamentos obsoletos, a contratação contempla necessidades específicas de uso, incluindo notebooks para situações que exijam mobilidade, desktop de alto desempenho para edição de vídeo e acessórios voltados à adequação ergonômica dos postos de trabalho, como braços articulados para monitor e kits de teclado e mouse sem fio. Assim, a solução busca não apenas recompor a infraestrutura tecnológica existente, mas também aprimorar as condições de trabalho dos servidores e elevar o nível de eficiência institucional.

A contratação, portanto, atende ao interesse público ao viabilizar melhores condições operacionais à Administração, fortalecer a continuidade dos serviços digitais implantados, contribuir para o cumprimento de prazos e metas administrativas e proporcionar maior qualidade, segurança e celeridade na prestação dos serviços da Câmara Municipal de Votuporanga.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (Art. 18, § 1º, II da Lei Federal nº 14.133/2021)

O Plano de Contratações Anual – PCA do corrente exercício foi devidamente atualizado para adequação à presente contratação, de modo a refletir com precisão a necessidade administrativa identificada pela Câmara Municipal de Votuporanga.

Para tanto, foram promovidas as adequações necessárias quanto aos valores estimados, as datas pretendidas e aos quantitativos dos itens “COMPUTADOR DESKTOP 500 GB”, “NOTEBOOK 15,6 POL 512 GB”, “MONITOR FULL HD”, “BRAÇO ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR” e “KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO SLIM SILENCIOSO”, a fim de compatibilizá-los com as definições técnicas e quantitativas constantes da presente contratação.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Além disso, o item “COMPUTADOR DESKTOP PARA EDIÇÃO DE VÍDEO” foi incluído no PCA, em razão da necessidade específica identificada no curso do planejamento da contratação, passando a integrar formalmente o rol de aquisições previstas para o exercício.

Assim, o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br/app/pca/49677917000114/2026>).

Data Desejada:		2026-04-20				
192	004.014.045	COMPUTADOR DESKTOP 500 GB	UN	21	7.632,54	160.283,34
193	004.014.046	NOTEBOOK 15,6 POL 512 GB	UN	6	7.969,88	47.819,28
194	004.014.047	COMPUTADOR DESKTOP PARA EDIÇÃO DE VÍDEO	UN	1	25.622,39	25.622,39
195	004.014.048	MONITOR FULL HD	UN	7	699,00	4.893,00
196	006.002.779	BRAÇO ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS PARA MONITOR	UN	21	313,26	6.578,46
197	006.002.780	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO SLIM SILENCIOSO	UN	21	419,50	8.809,50
Total do Agrupamento				77,00		254.005,97

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III da Lei Federal nº 14.133/2021)

A contratação deverá atender aos requisitos indispensáveis ao adequado atendimento da necessidade administrativa, observando-se, no mínimo, as condições a seguir:

a) Especificações técnicas e nível de qualidade exigido

Os bens a serem adquiridos deverão observar integralmente as especificações técnicas mínimas constantes do Documento de Formalização de Demanda e do Termo de Referência, contemplando computadores desktop, notebooks, desktop para edição de vídeo, monitores, braços articulados e kits teclado/mouse sem fio, com padrões mínimos de desempenho, qualidade, durabilidade e compatibilidade entre seus componentes.

b) Compatibilidade com o ambiente tecnológico da Câmara

Os equipamentos deverão ser compatíveis com o sistema de processo eletrônico, com os fluxos de trabalho administrativos e legislativos e com a estrutura tecnológica atualmente adotada pela Câmara Municipal, assegurando capacidade de





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

processamento, armazenamento, conectividade e confiabilidade adequadas ao uso institucional contínuo.

c) Requisitos técnicos de aceitação da proposta

Como condição de aceitação da proposta, a proponente deverá apresentar catálogo, manual, folder do fabricante ou página oficial da internet, impressa e legível, contendo as especificações técnicas do equipamento ofertado, preferencialmente em formato PDF pesquisável, não sendo aceita documentação genérica com mera remissão ao Termo de Referência ou ao Edital.

d) Requisitos específicos de fornecimento

Os equipamentos relativos aos itens 1 e 3 deverão ser entregues devidamente montados, completos, integrados e prontos para uso, com todos os componentes instalados e compatíveis entre si, não sendo admitida a entrega de peças desacompanhadas da devida montagem. Para os itens 1, 2 e 3, a licença do sistema operacional poderá ser fornecida pré-instalada de fábrica/OEM ou avulsa, desde que original, regular e apta à ativação definitiva no equipamento correspondente; na hipótese de fornecimento avulso, deverá acompanhar o equipamento o respectivo adesivo original de autenticidade da Microsoft, bem como a chave/licença de ativação, vedado o fornecimento de licenças em desconformidade com as regras do fabricante.

e) Sustentabilidade

Foram observados critérios de sustentabilidade indireta, notadamente a exigência de equipamentos com maior durabilidade, armazenamento em SSD, fontes modernas e monitores com características compatíveis com menor consumo energético, contribuindo para a racionalização do uso de recursos ao longo do ciclo de vida do objeto.

f) Outras condições da contratação



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

O fornecedor deverá possuir atividade econômica compatível com o objeto contratado. Não será admitida subcontratação do objeto contratual. Não haverá exigência de vistoria, garantia contratual de execução, amostras ou indicação de marcas.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, IV da Lei Federal nº 14.133/2021)

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base em levantamento realizado pela área técnica competente, considerando a necessidade de substituição de equipamentos antigos atualmente em uso, bem como a estruturação de postos de trabalho que ainda não dispõem de infraestrutura tecnológica adequada, tudo em conformidade com o Termo de Referência e com o relatório patrimonial anexo a este Estudo Técnico Preliminar. O referido relatório demonstra que a Câmara Municipal de Votuporanga ainda possui em uso computadores e monitores adquiridos em exercícios anteriores, vários deles já depreciados e tecnologicamente defasados, circunstância que justifica a renovação parcial do parque tecnológico institucional.

No tocante aos computadores desktop de uso comum, a estimativa de 21 (vinte e uma) unidades foi estabelecida da seguinte forma: 19 (dezenove) unidades serão destinadas à substituição de equipamentos atualmente utilizados pela Administração, já depreciados e tecnologicamente defasados, conforme demonstrado no relatório patrimonial anexo; 1 (uma) unidade será destinada à Secretaria de Tecnologia da Informação, setor que atualmente ainda não dispõe de equipamento com as características necessárias para a demanda identificada; e 1 (uma) unidade será destinada ao setor de transportes/motoristas, que igualmente ainda não possui equipamento próprio para a execução de suas atividades administrativas e registros operacionais.

Em relação aos notebooks, a estimativa de 6 (seis) unidades decorre da necessidade de disponibilização de equipamentos com mobilidade para atividades remotas, reuniões no plenarinho, apresentações e explicações em plenário, além de outras rotinas institucionais que demandam deslocamento do equipamento. A distribuição prevista é



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

a seguinte: 1 (uma) unidade para o Setor de Compras e Patrimônio; 1 (uma) unidade para a Secretaria de Tecnologia da Informação; 1 (uma) unidade para a Secretaria de Comissões; 1 (uma) unidade para a Procuradoria Legislativa; 1 (uma) unidade para o Setor de Recursos Humanos e Finanças; e 1 (uma) unidade para a Assessoria Parlamentar. Tal quantitativo guarda correspondência com a necessidade de mobilidade funcional de setores estratégicos da Câmara, nos termos do objeto previsto no Termo de Referência.

Quanto ao computador desktop para edição de vídeo, a estimativa de 1 (uma) unidade justifica-se pela necessidade de equipamento com desempenho superior, destinado exclusivamente ao setor de comunicações da Câmara Municipal, para edição de vídeos, tratamento de mídia e produção de material institucional. Trata-se de equipamento com finalidade específica, distinta dos desktops de uso comum, razão pela qual sua previsão quantitativa foi individualizada no Termo de Referência.

No que se refere aos monitores, a estimativa de 7 (sete) unidades foi definida da seguinte forma: 5 (cinco) unidades serão destinadas à substituição de monitores atualmente em uso, já defasados sob o ponto de vista técnico e funcional, conforme relatório patrimonial anexo; 1 (uma) unidade será destinada à Secretaria de Tecnologia da Informação; e 1 (uma) unidade será destinada ao setor de transportes/motoristas, setores que ainda não possuem monitor próprio e adequado às respectivas rotinas de trabalho. O relatório patrimonial anexo demonstra, inclusive, a existência de monitores com datas antigas de aquisição, como equipamentos dos anos de 2011, 2015 e 2019, reforçando a necessidade de atualização.

Já os 21 (vinte e um) kits teclado e mouse sem fio e os 21 (vinte e um) braços articulados com pistão a gás para monitor foram estimados em quantitativo equivalente ao número de computadores desktop de uso comum, uma vez que cada uma dessas estações de trabalho deverá ser acompanhada de seus respectivos acessórios, assegurando padronização, ergonomia e plena funcionalidade dos postos de trabalho a serem substituídos ou implantados.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Dessa forma, as quantidades estimadas para a presente contratação são as seguintes:

- 21 (vinte e um) computadores desktop, sendo 19 para substituição de equipamentos antigos, 1 para a Secretaria de Tecnologia da Informação e 1 para o setor de transportes/motoristas;
- 6 (seis) notebooks, destinados ao Setor de Compras e Patrimônio, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Comissões, Procuradoria Legislativa, Setor de Recursos Humanos e Finanças e Assessoria Parlamentar;
- 1 (um) computador desktop para edição de vídeo, destinado exclusivamente ao setor de comunicações;
- 7 (sete) monitores, sendo 5 para substituição de equipamentos defasados, 1 para a Secretaria de Tecnologia da Informação e 1 para o setor de transportes/motoristas;
- 21 (vinte e um) braços articulados com pistão a gás para monitor, para acompanhamento dos desktops de uso comum;
- 21 (vinte e um) kits teclado e mouse sem fio slim silencioso, para acompanhamento dos desktops de uso comum.

As quantidades foram definidas de forma precisa, proporcional e aderente à necessidade real da Administração, sem superdimensionamento, observando-se os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, bem como a efetiva realidade patrimonial e operacional da Câmara Municipal de Votuporanga.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V da Lei Federal nº 14.133/2021)

Foram consideradas as principais alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, a saber:

1. Aquisição de equipamentos novos

Vantagens: garantia, maior vida útil, melhor desempenho, menor risco de falhas, padronização do parque tecnológico, compatibilidade com os sistemas institucionais e maior previsibilidade operacional.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Desvantagens: maior investimento inicial.

2. Locação de equipamentos de informática

Vantagens: menor desembolso inicial e, em alguns casos, manutenção incluída.

Desvantagens: custo acumulado potencialmente superior a médio e longo prazo, dependência contratual permanente, necessidade de substituições periódicas e maior impacto operacional para o setor de Tecnologia da Informação.

3. Upgrade ou reaproveitamento dos equipamentos atuais

Vantagens: menor custo inicial.

Desvantagens: limitação física e tecnológica dos equipamentos existentes, menor vida útil remanescente, ausência de padronização, persistência de falhas e incerteza quanto à compatibilidade e desempenho.

Após análise técnica, econômica e operacional, conclui-se que a aquisição de equipamentos novos constitui a solução mais vantajosa para a Administração, por proporcionar melhor relação entre desempenho, durabilidade, confiabilidade, padronização e custo-benefício, além de assegurar aderência integral às exigências operacionais da Câmara Municipal. A locação e o reaproveitamento dos equipamentos existentes foram descartados por não se mostrarem, no presente caso, as alternativas mais adequadas à realidade administrativa e tecnológica da Edilidade.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021)

O valor total estimado da contratação é de R\$ 254.005,97 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cinco reais e noventa e sete centavos), conforme apurado no Documento de Formalização da Pesquisa de Preços, no qual constam os preços unitários referenciais, memórias de cálculo e demais elementos que subsidiaram a formação do valor estimado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, VII da Lei Federal nº 14.133/2021)



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos de informática novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados em embalagem original de fábrica, compreendendo computadores desktop, notebooks, computador desktop para edição de vídeo, monitores Full HD, braços articulados com pistão a gás, kits teclado e mouse sem fio e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas dos diversos setores da Câmara Municipal de Votuporanga.

Considerado o ciclo de vida do objeto, a solução abrange o fornecimento integral dos bens, com padrões mínimos de desempenho, qualidade, durabilidade e compatibilidade entre seus componentes, de modo a possibilitar sua utilização imediata após a entrega e a instalação interna pela Secretaria de Tecnologia da Informação da Câmara. Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados dos acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, cabos, fontes/carregadores, licenças originais de sistema operacional, quando exigidas, e garantia mínima de 12 meses, ou superior, quando assim previsto para o item.

A solução adotada contempla, de forma integrada, equipamentos compatíveis com as atribuições desempenhadas pelos setores administrativos e operacionais da Câmara, incluindo estações de trabalho para uso cotidiano, notebooks para necessidades de mobilidade, equipamento de alto desempenho para edição de vídeo e acessórios ergonômicos para adequação dos postos de trabalho. Busca-se, assim, não apenas substituir equipamentos obsoletos, mas recompor e modernizar a infraestrutura tecnológica institucional.

No que se refere à fase de uso e manutenção, a Administração realizará internamente os procedimentos de instalação física, configuração, integração à rede, padronização dos equipamentos e gestão de software, cabendo à futura contratada exclusivamente o fornecimento dos bens, observadas as condições de garantia e assistência técnica. Não integram o objeto serviços contínuos de suporte técnico residente, manutenção preventiva periódica ou operação assistida.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Quanto ao encerramento do ciclo de vida, a solução mostra-se adequada sob a ótica da durabilidade e da economicidade, pois privilegia a aquisição de equipamentos novos, atuais e mais eficientes, aptos a reduzir falhas, interrupções, perda de produtividade e custos indiretos decorrentes da manutenção de equipamentos antigos e tecnologicamente defasados.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

A contratação será processada com critério de julgamento pelo menor preço por item, medida que se mostra adequada à natureza do objeto e compatível com os princípios da economicidade e da competitividade, permitindo ampliação da disputa entre fornecedores e viabilizando que cada item seja adjudicado à proposta mais vantajosa, sem prejuízo da execução do objeto.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, IX da Lei Federal nº 14.133/2021)

A contratação pretende alcançar os seguintes resultados:

- modernização e recomposição da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Votuporanga;
- melhoria do desempenho das atividades administrativas e legislativas;
- garantia de pleno funcionamento do sistema de processo eletrônico e demais rotinas digitais institucionais;
- redução de falhas operacionais, lentidão e interrupções de trabalho;
- maior segurança, estabilidade e confiabilidade no uso dos equipamentos;
- adequação ergonômica dos postos de trabalho, com reflexos positivos na saúde ocupacional e no bem-estar dos servidores;
- maior eficiência institucional, com melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (Art. 18, § 1º, X da Lei Federal nº 14.133/2021)



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A solução poderá ser implementada sem necessidade de obras, reformas ou intervenções estruturais, uma vez que os ambientes da Câmara Municipal já dispõem de infraestrutura elétrica, lógica e mobiliário compatíveis com os equipamentos a serem adquiridos.

A instalação, configuração, integração à rede e padronização dos equipamentos serão realizadas internamente pela Secretaria de Tecnologia da Informação, não havendo necessidade de contratação adicional de pessoal ou capacitação específica dos usuários finais, visto que os bens substituirão ou complementarão equipamentos já inseridos na rotina administrativa da Casa.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, XI da Lei Federal nº 14.133/2021)

Não existem contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilização do presente objeto, sendo a solução autônoma e plenamente executável nos termos propostos.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, § 1º, XII da Lei Federal nº 14.133/2021)

A contratação poderá gerar impactos ambientais indiretos ao longo do ciclo de vida dos equipamentos, especialmente nas fases de fabricação, transporte, consumo de energia e descarte futuro de resíduos eletroeletrônicos.

Como medidas mitigadoras, foram observados critérios de sustentabilidade indireta, tais como a exigência de equipamentos com maior durabilidade, uso de SSDs, fontes modernas e monitores compatíveis com menor consumo energético. Além disso, a Administração deverá adotar, ao final da vida útil dos equipamentos substituídos e futuramente dos bens ora adquiridos, procedimentos de descarte ambientalmente adequado, em conformidade com a legislação aplicável e com boas práticas de gestão de resíduos eletrônicos.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Art. 18, § 1º, XIII da Lei Federal nº 14.133/2021)



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante das informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é necessária, viável e adequada ao atendimento do interesse público, mostrando-se a aquisição de equipamentos novos a solução mais vantajosa para a Câmara Municipal de Votuporanga, sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução proposta encontra-se compatível com as necessidades institucionais identificadas, com o planejamento administrativo da Edilidade e com o Termo de Referência final do processo, razão pela qual se opina pelo prosseguimento da contratação.

15. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

O presente estudo técnico preliminar foi conduzido pelos agentes públicos conforme tabela a seguir:

Nome	Cargo	Nº da matrícula
Wilson da Silva Borges	Oficial de compras, arquivo e patrimônio	52-3

Assinaturas:

Votuporanga, 26 de março de 2026





Camara Municipal de Votuporanga

49677917/0001-14

Rua Venezuela, 3819

2026

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026
GRUPO: 1 - GERAL
CHAPA: De 002231 até 002231

SEM AGRUPAMENTO

SEM AGRUPAMENTO					
			QUANTIDADE: 1	TOTAL:	502,90
<i>Grupo/Chapa</i>	<i>Data Aquisição</i>	<i>Descrição do Patrimonio</i>	<i>Valor</i>		
1 /002231	14/12/2020	Computador de Mesa -(Desktop)	502,90		
QUANTIDADE GERAL: 1			TOTAL GERAL:	502,90	

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2026 16:58:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-926961-4M7S81-2F1F4C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Camara Municipal de Votuporanga

49677917/0001-14

Rua Venezuela, 3819

2026

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026
GRUPO: 1 - GERAL
CHAPA: De 002234 até 002234

SEM AGRUPAMENTO

SEM AGRUPAMENTO					
			QUANTIDADE: 1	TOTAL:	502,90
<i>Grupo/Chapa</i>	<i>Data Aquisição</i>	<i>Descrição do Patrimonio</i>	<i>Valor</i>		
1 /002234	14/12/2020	Computador de Mesa -(Desktop)	502,90		
QUANTIDADE GERAL: 1			TOTAL GERAL:	502,90	

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2026 16:58:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-926961-4M7S81-2F1F4C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Camara Municipal de Votuporanga

49677917/0001-14

Rua Venezuela, 3819

2026

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026
GRUPO: 1 - GERAL
CHAPA: De 002235 até 002235

SEM AGRUPAMENTO

SEM AGRUPAMENTO					
			QUANTIDADE: 1	TOTAL:	502,90
<i>Grupo/Chapa</i>	<i>Data Aquisição</i>	<i>Descrição do Patrimonio</i>	<i>Valor</i>		
1 /002235	14/12/2020	Computador de Mesa -(Desktop)	502,90		
QUANTIDADE GERAL: 1			TOTAL GERAL:	502,90	

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2026 16:58:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-926961-4M7S81-2F1F4C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Camara Municipal de Votuporanga

49677917/0001-14

Rua Venezuela, 3819

2026

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026
GRUPO: 1 - GERAL
CHAPA: De 002150 até 002150

SEM AGRUPAMENTO

SEM AGRUPAMENTO					
			QUANTIDADE: 1	TOTAL:	32,90
<i>Grupo/Chapa</i>	<i>Data Aquisição</i>	<i>Descrição do Patrimonio</i>	<i>Valor</i>		
1 /002150	14/11/2017	COMPUTADOR DE MESA COMPACTO HP HP MINI CORE - HD 500 GB	32,90		
QUANTIDADE GERAL: 1			TOTAL GERAL:	32,90	

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2026 16:58:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-926961-4M7S81-2F1F4C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Camara Municipal de Votuporanga

49677917/0001-14

Rua Venezuela, 3819

2026

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026
GRUPO: 1 - GERAL
CHAPA: De 001424 até 001424

SEM AGRUPAMENTO

			QUANTIDADE: 1	TOTAL:	90,00
Grupo/Chapa	Data Aquisição	Descrição do Patrimonio	Valor		
1 /001424	26/06/2008	Monitor LG - LCD -19"	90,00		
QUANTIDADE GERAL: 1			TOTAL GERAL:	90,00	





Camara Municipal de Votuporanga

49677917/0001-14

Rua Venezuela, 3819

2026

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026
GRUPO: 1 - GERAL
CHAPA: De 002029 até 002029

SEM AGRUPAMENTO

SEM AGRUPAMENTO			
QUANTIDADE: 1			TOTAL: 422,85
Grupo/Chapa	Data Aquisição	Descrição do Patrimonio	Valor
1 /002029	22/12/2015	COMPUTADOR HP DESKTOP MINI 800	422,85
QUANTIDADE GERAL: 1			TOTAL GERAL: 422,85

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2026 16:58:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-926961-4M7S81-2F1F4C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Camara Municipal de Votuporanga

49677917/0001-14

Rua Venezuela, 3819

2026

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026
GRUPO: 1 - GERAL
CHAPA: De 002031 até 002031

SEM AGRUPAMENTO

			QUANTIDADE: 1	TOTAL:	422,85
Grupo/Chapa	Data Aquisição	Descrição do Patrimonio	Valor		
1 /002031	22/12/2015	COMPUTADOR HP DESKTOP MINI 800	422,85		
QUANTIDADE GERAL: 1			TOTAL GERAL:	422,85	

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2026 16:58:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-926961-4M7S81-2F1F4C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Camara Municipal de Votuporanga

49677917/0001-14

Rua Venezuela, 3819

2026

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026
GRUPO: 1 - GERAL
CHAPA: De 001927 até 001927

SEM AGRUPAMENTO

SEM AGRUPAMENTO					
			QUANTIDADE: 1	TOTAL:	110,00
Grupo/Chapa	Data Aquisição	Descrição do Patrimonio	Valor		
1 / 001927	25/02/2015	MONITOR LED 19,5" LG	110,00		
QUANTIDADE GERAL: 1				TOTAL GERAL:	110,00

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2026 16:58:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-926961-4M7S81-2F1F4C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Camara Municipal de Votuporanga

49677917/0001-14

Rua Venezuela, 3819

2026

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026
GRUPO: 1 - GERAL
CHAPA: De 002053 até 002053

SEM AGRUPAMENTO

			QUANTIDADE: 1	TOTAL:	110,00
Grupo/Chapa	Data Aquisição	Descrição do Patrimonio	Valor		
1 /002053	21/12/2015	MONITOR LED PHILIPS 203	110,00		
QUANTIDADE GERAL: 1			TOTAL GERAL:	110,00	



Camara Municipal de Votuporanga

49677917/0001-14

Rua Venezuela, 3819

2026

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026
GRUPO: 1 - GERAL
CHAPA: De 002032 até 002032

SEM AGRUPAMENTO

SEM AGRUPAMENTO					
			QUANTIDADE: 1	TOTAL:	422,85
Grupo/Chapa	Data Aquisição	Descrição do Patrimonio	Valor		
1 /002032	22/12/2015	COMPUTADOR HP DESKTOP MINI 800	422,85		
QUANTIDADE GERAL: 1				TOTAL GERAL:	422,85

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2026 16:58:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-926961-4M7S81-2F1F4C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Camara Municipal de Votuporanga

49677917/0001-14

Rua Venezuela, 3819

2026

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026
GRUPO: 1 - GERAL
CHAPA: De 002233 até 002233

SEM AGRUPAMENTO

SEM AGRUPAMENTO			
QUANTIDADE: 1			TOTAL: 502,90
Grupo/Chapa	Data Aquisição	Descrição do Patrimonio	Valor
1 /002233	14/12/2020	Computador de Mesa -(Desktop)	502,90
QUANTIDADE GERAL: 1			TOTAL GERAL: 502,90

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2026 16:58:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-926961-4M7S81-2F1F4C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Camara Municipal de Votuporanga

49677917/0001-14

Rua Venezuela, 3819

2026

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026
GRUPO: 1 - GERAL
CHAPA: De 002230 até 002230

SEM AGRUPAMENTO

SEM AGRUPAMENTO			
QUANTIDADE: 1			TOTAL: 502,90
Grupo/Chapa	Data Aquisição	Descrição do Patrimonio	Valor
1 /002230	14/12/2020	Computador de Mesa -(Desktop)	502,90
QUANTIDADE GERAL: 1			TOTAL GERAL: 502,90

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2026 16:58:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-926961-4M7S81-2F1F4C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Camara Municipal de Votuporanga

49677917/0001-14

Rua Venezuela, 3819

2026

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026
GRUPO: 1 - GERAL
CHAPA: De 002224 até 002224

SEM AGRUPAMENTO

SEM AGRUPAMENTO					
			QUANTIDADE: 1	TOTAL:	502,90
Grupo/Chapa	Data Aquisição	Descrição do Patrimonio	Valor		
1 /002224	14/12/2020	Computador de Mesa -(Desktop)	502,90		
QUANTIDADE GERAL: 1				TOTAL GERAL:	502,90





Camara Municipal de Votuporanga

49677917/0001-14

Rua Venezuela, 3819

2026

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026
GRUPO: 1 - GERAL
CHAPA: De 002223 até 002223

SEM AGRUPAMENTO

SEM AGRUPAMENTO					
			QUANTIDADE: 1	TOTAL:	502,90
<i>Grupo/Chapa</i>	<i>Data Aquisição</i>	<i>Descrição do Patrimonio</i>	<i>Valor</i>		
1 /002223	14/12/2020	Computador de Mesa -(Desktop)	502,90		
QUANTIDADE GERAL: 1			TOTAL GERAL:	502,90	

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2026 16:58:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-926961-4M7S81-2F1F4C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Camara Municipal de Votuporanga

49677917/0001-14

Rua Venezuela, 3819

2026

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026
GRUPO: 1 - GERAL
CHAPA: De 002227 até 002227

SEM AGRUPAMENTO

SEM AGRUPAMENTO					
			QUANTIDADE: 1	TOTAL:	502,90
Grupo/Chapa	Data Aquisição	Descrição do Patrimonio	Valor		
1 /002227	14/12/2020	Computador de Mesa -(Desktop)	502,90		
QUANTIDADE GERAL: 1				TOTAL GERAL:	502,90



Camara Municipal de Votuporanga

49677917/0001-14

Rua Venezuela, 3819

2026

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026
GRUPO: 1 - GERAL
CHAPA: De 002228 até 002228

SEM AGRUPAMENTO

SEM AGRUPAMENTO			
QUANTIDADE: 1			TOTAL: 502,90
Grupo/Chapa	Data Aquisição	Descrição do Patrimonio	Valor
1 /002228	14/12/2020	Computador de Mesa -(Desktop)	502,90
QUANTIDADE GERAL: 1			TOTAL GERAL: 502,90

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2026 16:58:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-926961-4M7S81-2F1F4C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Camara Municipal de Votuporanga

49677917/0001-14

Rua Venezuela, 3819

2026

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026
GRUPO: 1 - GERAL
CHAPA: De 002226 até 002226

SEM AGRUPAMENTO

SEM AGRUPAMENTO					
			QUANTIDADE: 1	TOTAL:	502,90
Grupo/Chapa	Data Aquisição	Descrição do Patrimonio	Valor		
1 /002226	14/12/2020	Computador de Mesa -(Desktop)	502,90		
QUANTIDADE GERAL: 1				TOTAL GERAL:	502,90



Camara Municipal de Votuporanga

49677917/0001-14

Rua Venezuela, 3819

2026

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026
GRUPO: 1 - GERAL
CHAPA: De 002159 até 002159

SEM AGRUPAMENTO

			QUANTIDADE: 1	TOTAL:	403,30
Grupo/Chapa	Data Aquisição	Descrição do Patrimonio	Valor		
1 /002159	25/06/2018	COMPUTADOR DE MESA COMPACTO - HD 500 GB - marca HP - mod PRODESK	403,30		
QUANTIDADE GERAL: 1			TOTAL GERAL:	403,30	





Camara Municipal de Votuporanga

49677917/0001-14

Rua Venezuela, 3819

2026

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026
GRUPO: 1 - GERAL
CHAPA: De 002236 até 002236

SEM AGRUPAMENTO

SEM AGRUPAMENTO			
QUANTIDADE: 1			TOTAL: 502,90
Grupo/Chapa	Data Aquisição	Descrição do Patrimonio	Valor
1 /002236	14/12/2020	Computador de Mesa -(Desktop)	502,90
QUANTIDADE GERAL: 1			TOTAL GERAL: 502,90

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2026 16:58:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-926961-4M7S81-2F1F4C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Camara Municipal de Votuporanga

49677917/0001-14

Rua Venezuela, 3819

2026

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026
GRUPO: 1 - GERAL
CHAPA: De 002028 até 002028

SEM AGRUPAMENTO

SEM AGRUPAMENTO					
			QUANTIDADE: 1	TOTAL:	422,85
Grupo/Chapa	Data Aquisição	Descrição do Patrimonio	Valor		
1 /002028	22/12/2015	COMPUTADOR HP DESKTOP MINI 800	422,85		
QUANTIDADE GERAL: 1			TOTAL GERAL:	422,85	

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2026 16:58:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-926961-4M7S81-2F1F4C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Camara Municipal de Votuporanga

49677917/0001-14

Rua Venezuela, 3819

2026

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026
GRUPO: 1 - GERAL
CHAPA: De 002149 até 002149

SEM AGRUPAMENTO

SEM AGRUPAMENTO					
			QUANTIDADE: 1	TOTAL:	32,90
Grupo/Chapa	Data Aquisição	Descrição do Patrimonio	Valor		
1 /002149	14/11/2017	COMPUTADOR DE MESA COMPACTO HP HP MINI CORE - HD 500 GB	32,90		
QUANTIDADE GERAL: 1				TOTAL GERAL:	32,90





Camara Municipal de Votuporanga

49677917/0001-14

Rua Venezuela, 3819

2026

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026
GRUPO: 1 - GERAL
CHAPA: De 002202 até 002202

SEM AGRUPAMENTO

SEM AGRUPAMENTO					
			QUANTIDADE: 1	TOTAL:	0,00
Grupo/Chapa	Data Aquisição	Descrição do Patrimonio	Valor		
1 /002202	10/12/2019	Monitores LED LG modelo MB35VQ-H IPS VGA/HDMI/DVI	0,00		
QUANTIDADE GERAL: 1			TOTAL GERAL:	0,00	



Camara Municipal de Votuporanga

49677917/0001-14

Rua Venezuela, 3819

2026

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 26/03/2026 até 26/03/2026
GRUPO: 1 - GERAL
CHAPA: De 001662 até 001662

SEM AGRUPAMENTO

			QUANTIDADE: 1	TOTAL:	95,00
Grupo/Chapa	Data Aquisição	Descrição do Patrimonio	Valor		
1 / 001662	18/02/2011	Monitor LCD - AOC - 18,5 pol.	95,00		
QUANTIDADE GERAL: 1			TOTAL GERAL:	95,00	

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/03/2026 16:58:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-926961-4M7S81-2F1F4C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

